



RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO SEGUNDO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos mil reais) para a implantação do 2º centro de Convivência para a Pessoa Idosa de Cariacica

Art. 2º –Será realizado Edital de Chamamento Público nº001/2024 Termos de Colaboração – referente a parceria da Administração Pública Municipal para a Execução da Atividade Caracterizada como implantação de Centro de Convivência da pessoa Idosa no âmbito da Proteção Social Básica no Município de Cariacica.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de abril de 2024.


Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



como um todo, e que se tornará possível à garantia dos direitos da pessoa Idosa, bem como a efetivação do Estatuto do idoso.

Cariacica, 26 de abril de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COMDIC**

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO SEGUNDO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos mil reais) para a implantação do 2º centro de Convivência para a Pessoa Idosa de Cariacica

Art. 2º -Será realizado Edital de Chamamento Público nº001/2024 Termos de Colaboração – referente aa parceria da Administração Pública Municipal para a Execução da Atividade Caracterizada como implantação de Centro de Convivência da pessoa Idosa no âmbito da Proteção Social Básica no Município de Cariacica.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de abril de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2024 - IPC

Processo nº. 15/2023

Dispensa de Licitação nº 06/2023

Contrato nº 005/2023.

Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Integração para execução de programa de estágio.

Contratada: Centro Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.

CNPJ 01.219.199/0001-06.

Valor Total: R\$ 2.583,60

Dotação orçamentária:

09.272.0030.2.0154

3.3.90.39.00

1.802.0000.0000

Cariacica – ES, 04/04/2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 211/2023

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n. 04/2021, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC e Suricate Serviços

Terceirizados Ltda, cujo objeto e a prestação de serviços continuados de Porteiro.

Fundamento: Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Repactuação contratual com base na CCT 2024.

Novo valor mensal: R\$ 4.206,72 (quatro mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos) e deverá ser pago a partir da data de 01/01/2024, início da vigência da Convenção Coletiva do Trabalho 2024.

Cariacica/ES, 30 de abril de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2024.04.30
19:56:12 -03'00'